



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA PAPIM 2017

### **PROGRAMA PAPIM 2017 - VOLUNTÁRIO**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

\_\_\_\_\_ Nome do Aluno \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Aluno do Curso \_\_\_\_\_, devidamente matriculado no \_\_\_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor de conta no Banco \_\_\_\_\_, n.º da Conta Corrente \_\_\_\_\_, Agência n.º \_\_\_\_\_, compromete-se, pelo presente, a exercer atividades do seu Plano de Trabalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sob orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Matricula SIAPE \_\_\_\_\_, vinculado(a) a Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_.

#### **O PROFESSOR RESPONSÁVEL SE COMPROMETE A:**

1. Cadastrar, no período de 29 a 30 de março de 2017, o projeto de ensino no Sistema de Projetos *On Line* – SISPROL, disponível em [www.sisprol.unifesspa.edu.br](http://www.sisprol.unifesspa.edu.br) (programa PAPIM 2017 – VOLUNTÁRIOS). No ato do cadastramento do projeto no SISPROL, cadastrar a equipe do projeto. A equipe técnica do projeto será limitada a 3 componentes, distribuídos, obrigatoriamente, da seguinte forma: 1 coordenador e no máximo 2 colaboradores, sendo pelo menos um (01) dos colaboradores obrigatoriamente docente em exercício na Educação Básica e/ou Profissional (o outro colaborador poderá ser docente em exercício na Educação Básica e/ou Profissional, professor e/ou técnico-administrativo da Unifesspa com formação em licenciatura).
2. Cadastrar, no período de 31/03/2017 a 04/04/2017, os dados dos discentes voluntários selecionados (de acordo com as regras do processo de seleção de discentes estabelecidas no edital 02.2017-PROEG) para atuarem no projeto de ensino.
3. Formalizar processo endereçado a DPROJ/PROEG, no período de 31/03/2017 a 04/04/2017, com toda a documentação dos discentes voluntários selecionados, de acordo com a descrição de documentos contida no documento Solicitação de Vinculação de Projeto ao Programa PAPIM 2017 VOLUNTÁRIO.
4. Orientar o discente voluntário para o correto desempenho de suas atividades no Projeto de Intervenção Metodológica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA PAPIM 2017

5. Lançar mensalmente a frequência dos discentes bolsistas e voluntários **até o dia 15 de cada mês** no Sisprol. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, implicará ao discente bolsista na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência e da declaração de participação nas atividades do projeto; e, ao discente voluntário, na retenção da declaração de participação nas atividades do projeto. Caso a frequência mencionada no item anterior não seja cadastrada no Sisprol até o dia 15 do mês subsequente, o bolsista perderá o direito ao recebimento da bolsa do período não informado pelo coordenador do projeto e, no caso do voluntário, perderá direito definitivamente à declaração de participação no projeto, relativo ao período não informado pelo coordenador do projeto.
6. Cadastrar no período de **01 a 11 de agosto de 2017**, via Sisprol, relatório parcial no qual conste os resultados parciais previstos e os resultados efetivamente alcançados até aquele momento de execução do projeto, avaliação sobre estes índices e, quando for o caso, medidas alternativas para a potencialização dos resultados até o final do projeto, conforme modelo a ser encaminhado/disponibilizado pela DPROJ/PROEG. O não cadastramento do relatório parcial no prazo estipulado acima, impossibilitará o cadastramento da frequência do(s) bolsista(s) e voluntários no sistema Sisprol e também a geração de declarações de participação a todos os membros do projeto, até que a pendência esteja sanada.
7. Cadastrar no período de **02 a 12 de janeiro de 2018**, via Sisprol, o relatório final no qual constem os resultados efetivamente alcançados ao final do projeto e avaliação sobre estes índices. O não cadastramento do relatório final no prazo estipulado acima impossibilitará a geração de declarações de participação a todos os membros do projeto, até que a pendência esteja sanada e poderá, ainda, desclassificar automaticamente o projeto submetido em edições posteriores do PAPIM.
8. Elaborar resumo e apresentar os resultados alcançados pelo projeto na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade a ser definida pela DPROJ/PROEG) em evento organizado pela DPROJ/PROEG que tenha por objetivo realizar uma mostra dos projetos desenvolvidos.
9. Apresentar o produto resultante do projeto (*vide* item 4.4 e 4.4.1), em data, local e modalidade a ser definida pela DPROJ/PROEG.
10. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução do Projeto de Intervenção Metodológica e sobre o desempenho do bolsista, quando solicitado.
11. Em caso de necessidade de substituição do discente ou substituição do próprio coordenador, deverá instruir processo de substituição endereçado à DPROJ/PROEG com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data de término efetivo das atividades em relação à data de término efetivo das atividades do bolsista ou do coordenador, contendo todos os requisitos discriminados em edital.
12. Cancelar o projeto somente na impossibilidade total de sua continuidade e, no caso da impossibilidade de continuidade, apresentar justificativa fundamentada, comunicada via instrução de processo, conforme definido em edital (estando ciente que em caso da não apresentação da justificativa ou mesmo em caso de justificativa apresentada não seja aceita pela DPROJ/PROEG, o coordenador do projeto ficará com pendências junto à DPROJ/PROEG e, na edição seguinte do PAPIM, ainda que cadastre projeto no prazo submetido em edital, poderá ter seu projeto automaticamente desclassificado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA PAPIM 2017

13. Citar, obrigatoriamente, em toda publicação resultante do projeto, o apoio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais/DPROJ e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG da Unifesspa. Estando ciente desta obrigatoriedade de fazer referência ao apoio da DPROJ e da PROEG Unifesspa em qualquer publicação, eventos de divulgação científica e congêneres. Estando ciente, ainda, que o não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à DPROJ/PROEG o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

**O DISCENTE VOLUNTÁRIO SE COMPROMETE A:**

1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
2. Solicitar ao coordenador do projeto que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês no Sisprol. O não cadastramento da frequência dentro do prazo implicará ao discente voluntário na retenção da declaração de participação nas atividades do projeto;
3. Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
4. Cumprir o cronograma de execução, assim como o plano de trabalho elaborado pela equipe técnica do projeto, sob a orientação do coordenador.
5. Apresentar os resultados alcançados pelo projeto na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade a ser definida pela DPROJ/PROEG) em evento organizado pela DPROJ/PROEG que tenha por objetivo realizar uma mostra dos projetos desenvolvidos.
6. Apresentar o produto resultante do projeto (*vide* item 4.4 e 4.4.1), em data, local e modalidade a ser definida pela DPROJ/PROEG.
7. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;
8. Caso necessite por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente voluntário deverá, com antecedência mínima de 20 dias em relação ao término das suas atividades: a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado (Anexo V); c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto.
9. Os discentes que se inscreverem e manifestarem por meio de assinatura em Termo de Compromisso, interesse em atuar como voluntários concordam, nos termos do edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do Projeto de Ensino vinculado ao PAPIM caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
10. Os discentes voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os discentes remunerados e farão jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuarem no projeto de pesquisa, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA PAPIM 2017

11. Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do Projeto ou da DPROJ/PROEG.

12. Estar ciente de que toda publicação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais/DPROJ e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG da Unifesspa. Deve-se fazer referência ao apoio da DPROJ e da PROEG Unifesspa em qualquer publicação, eventos de divulgação científica e congêneres. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à DPROJ/PROEG o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do voluntário

---

Assinatura do Professor(a)Coordenador(a)